

POLÍTICA DE PRIVACIDADE para a plataforma +transparente

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.

A Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) procedeu à implementação do Canal de Denúncia previsto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, onde se estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

A presente declaração, designada Política de Privacidade, visa informar os titulares dos dados pessoais que interagem com a CGA através do Canal de Denúncia, plataforma +transparente, no que respeita ao cumprimento das práticas de privacidade e proteção dos seus dados.

Responsável pelo Tratamento de Dados O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a CGA, cujos contactos constam na sua página institucional.

Encarregado da Proteção de Dados A CGA designou um Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, contactável através do e-mail epd@cga.pt para esclarecimento das questões relacionadas com o tratamento dos dados pessoais tratados ao abrigo do Canal de Denúncia.

Dados Pessoais Tratados Os dados pessoais tratados pela CGA no âmbito das denúncias apresentadas são os dados de identificação, dados de contacto e dados profissionais dos denunciadores e dos denunciados e todos os dados relevantes ao processo de análise e investigação da denúncia.

Divulgação dos Dados Tratados A CGA pode divulgar informação em cumprimento de obrigações legais, nomeadamente no âmbito de investigações realizadas por Autoridades Públicas no seguimento das denúncias apresentadas.

Finalidade do Tratamento Os dados pessoais são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas - exclusivamente para a Gestão do Canal de Denúncia Interna -, não sendo tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades.

Fundamentos de Licitude do Tratamento O fundamento de licitude é o interesse legítimo da CGA em prevenir e/ou a reprimir irregularidades abrangidas pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, bem como o cumprimento das obrigações legais que lhe pertencem como Responsável pelo Tratamento.

Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais Os titulares dos dados têm o direito de ser informados sobre o tratamento dos seus dados, de exigir a correção de eventuais inexatidões, a supressão de dados indevidamente registados e a integração de omissões. Os titulares dos dados poderão ainda exercer, dentro dos limites e exceções previstas no RGPD e demais legislação

+ transparente.

aplicável, o direito de acesso, o direito de retificação e direito à limitação do tratamento dos seus dados pessoais.

Prazo de Conservação Os dados pessoais recolhidos no âmbito da denúncia apresentada são conservados durante, pelo menos, 5 anos a contar da data de receção da denúncia e, independentemente de qualquer prazo, enquanto estiver pendente processo judicial ou administrativo referente à denúncia apresentada.

Medidas de Segurança Para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais, assim como a sua confidencialidade, integridade e autenticidade, a CGA implementou medidas de segurança de carácter técnico e organizativo.

Reclamação e Queixa Quaisquer reclamações ou queixas relativas ao tratamento dos dados pessoais tratados no âmbito das denúncias apresentadas devem ser dirigidos à CGA, através dos canais identificados na sua página institucional na *Internet*, podendo, também, ser enviados à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), através dos canais disponibilizados por aquela entidade para esse efeito.